



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 280, DE 2021

(Do Sr. Jerônimo Goergen e outros)

Denomina “Elevada General Geraldo Antônio Miotto” o trecho rodoviário da BR-116, compreendido em Pelotas, que dá acesso ao Arroio do Padre, no Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-31/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Denomina “Elevada General Geraldo Antônio Miotto” o trecho rodoviário da BR-116, compreendido em Pelotas, que dá acesso ao Arroio do Padre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Elevada General Geraldo Antônio Miotto” o trecho rodoviário da BR-116, compreendido em Pelotas, que dá acesso ao Arroio do Padre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de prestar homenagem ao General Geraldo Antônio Miotto, ex-Comandante Militar do Sul, que sempre será associado à duplicação de trechos da BR-116 Sul. Ele foi o responsável por sugerir que o Batalhão Rodoviário do Exército assumisse a duplicação desta importante rodovia que liga a cidade de Guaíba a cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.¹

O General Miotto fazia, desde a instalação do canteiro de obras na BR-116 Sul, visitas frequentes para acompanhar o trabalho do Exército. Foi um militar do Alto Comando do Exército, ocupando os cargos de Comandante Militar da Amazônia (2016 – 2018) e Comandante Militar do Sul (2018 – 2020). Nascido em São Marcos/RS, ingressou no Exército Brasileiro em 1972, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas/SP. Em 1975, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) onde, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Cavalaria, sendo o primeiro colocado de sua turma e recebendo a Medalha Marechal Hermes de bronze.²

1 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2021/01/br-116-sul-deveria-ser-batizada-de-rodovia-general-miotto-ckk61e8v6004g017wba4f3lz7.html>

2 <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/01/20/morre-o-general-geral-do-miotto-ex-comandante-do-comando-militar-do-sul-em-decorrencia-da-covid-19.ghtml>



Na reserva desde o ano passado, o General Miotto, conhecido por sua gentileza e por sua correção, morreu em 20 de janeiro de 2021, vítima da covid-19. Para homenageá-lo, ainda que de forma simbólica, o mínimo a se fazer é sugerir que o trecho da BR-116 Sul, compreendido em Pelotas, que dá acesso ao Arroio do Padre, no Estado do Rio Grande do Sul, receba o nome de “Elevada General Geraldo Antônio Miotto”.

O Exército brasileiro foi o responsável pela conclusão de trechos da duplicação da BR-116 Guaíba-Pelotas. Em razão deste importante trabalho concluído e inspecionado pelo General Miotto, os usuários da [BR-116](#) Sul podem trafegar em trechos duplicados atualmente.

Sugerimos, com esta proposição, nomear o trecho de uma das mais importantes rodovias do país, a BR-116 Sul, compreendida em Pelotas, que dá acesso ao Arroio do Padre. Foi um trabalho árduo e contínuo, realizado pelo Exército e inspecionado e defendido pelo General Geraldo Antônio Miotto, sendo o grande defensor desta obra que hoje atende a todos que transitam pela BR-116 Sul. É a este homem, importante comandante e defensor do Brasil, que queremos homenagear. Tal registro contribui concretamente com o processo de efetivo reconhecimento do trabalho deixado pelo General Miotto.

Por estas razões e pelos motivos expostos, solicitamos aos ilustres deputados o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN





Projeto de Lei **(Do Sr. Jerônimo Goergen)**

Denomina “Elevada General
Geraldo Antônio Miotto” o trecho rodoviário
da BR-116, compreendido em Pelotas, que
dá acesso ao Arroio do Padre, no Estado
do Rio Grande do Sul.

Assinaram eletronicamente o documento CD211379241000, nesta ordem:

- 1 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 2 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)